ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.995, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dá denominação a uma rua da cidade de "ARACY MARTINS SALGADO".

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ARACY MARTINS SALGADO, a artéria que tem início junto a rua João Antonio Dias Ribeiro, ficando paralela à esquerda da via férrea, termina em forma de "Cul de Sac", junto a terrenos e área de Ligia Trevisan.-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar, abaixo do nome as inscrições: "LIDER POLÍTICO DO PL e PECUARISTA".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 10 de dezembro de 1.992

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner